



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6553

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	61
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Setor de Rendas Imobiliárias	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	70
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	71
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	77
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais	80

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PORTARIA Nº 1.899, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.099, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.654, de 29 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **ODILA BEATRIZ RODRIGUES DE CAMPOS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.899, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.900, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.654, de 29 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.099, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SANDRA REGINA PIRES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.900, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.901, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 36.100, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.655, de 29
de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **GISLAINE APARECIDA
ZANINI BARBOSA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A",
Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.901, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.902, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.655, de 29 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.100, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUCAS PEREIRA TORRES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.902, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.903, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 39.503, de 5 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GUSTAVO ALVES DA COSTA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.903, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.904, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 33.140, de 5 de julho de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.608, de 26 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **PEDRO PAULO FACCONI BEZERRA** para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.904, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.905, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.608, de 26 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Técnico de Suporte em Informática, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 33.140, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA JEREMIAS** para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.905, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.906, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 46.430, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.610, de 26
de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **LUÍS GUSTAVO ROCHA DE
MORAES** para o cargo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.906, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.907, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal
(art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do
Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em
20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital
nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o
parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do
Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos
cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.610, de
26 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Tratador de Animais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 46.430, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **RENATA CRISTINA
SILVESTRINI REIS** para o cargo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível 1,
que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria
Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.907, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.908, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.298, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.614, de 26 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RODRIGO FRANCO** para o cargo de Coordenador de Arrecadação, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.908, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.909, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.614, de 26 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Coordenação de Arrecadação, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.298, de 8 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CLÁUDIO BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR** para o cargo de Coordenador de Arrecadação, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.909, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.910, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 9.359, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.616, de 26
de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RODRIGO WUTTKE DOS
SANTOS** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível I, na Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.910, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.911, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.616, de 26 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Fiscal de Serviços, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.359, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CARLOS ERNESTO ROWE** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.911, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.912, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.360, de 17 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.618, de 26 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **DANIELA PATRICIA CECONELLO FREITAS** para o cargo de Tecnólogo em Saneamento, Referência 49, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.912, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.913, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.618, de 26 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Tecnólogo em Saneamento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.360, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **FLAVIA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de Tecnólogo em Saneamento, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.913, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.914, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.168, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.620, de 26 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MATHEUS HENRIQUE JARDIM** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.914, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.915, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.620, de 26 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Assistente Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10.168, de 23 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **VICTOR HUGO MARQUES** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.915, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.244, de 3 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.916/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.632, de 26 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ALTAIR ROGÉRIO PINHEIRO DA COSTA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.917/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.633, de 26 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ERON CLEITON NUNES** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.918/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.635, de 26 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RENAN LEANDRO PAES** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.919/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.636, de 26 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ADILSON RAMOS RODRIGUES** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 3 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 03/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 224, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.632, nº 1.633, nº 1.635 e nº 1.636, de 26 de junho de 2023 não assumiram o cargo de Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.244, de 3 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.920/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MAURICIO GUAZZELLI PONTES** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL), DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.921/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **PAULO HENRIQUE IKEDA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.922/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ALAN CARLOS FAVA**, para o cargo de Guarda Civil Municipal Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.923/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CARLOS EDMAR DE CAMARGO PIRES** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.924, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 24.729, de 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.640, de 26
de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **IZABELLA SEBBA FERREIRA**
para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau "A", Nível 1, na
Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.924, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.925, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 19 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 03/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 225, de 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.640, de 26 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Médico Plantonista do SAMU, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 24.729, de 27 de abril de 2023,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RICARDO ALEXANDRE FARIA** para o cargo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.925, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.926, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 17.4 do Edital de Abertura do
Concurso Público nº 01/2019, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do
prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 32.357, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.585, de 20
de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIA APARECIDA PEREIRA
DE SOUZA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A",
Nível 1, na Secretaria Municipal de Segurança de Defesa Civil.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.926, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.927, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 9.6.1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 32.357, de 5 de junho de 2023 e nº 42.486, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.587, de 20 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **AGATHA VALIN RESENDE** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Segurança de Defesa Civil.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.927, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 32.357, de 5 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.928/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.590, de 20 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **DIONE THEODORO DE LIMA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.929/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1591, de 20 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **GISLENE MENDES DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.930/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.592, de 20 de junho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **GLAUCIA MARIA DA SILVA ALMEIDA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.585, nº 1.587, nº 1.590, nº 1.591 e nº 1.592, de 20 de junho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 32.357, de 5 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.931/ 2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ILDENICE DE MACEDO GOMES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 1.932/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GISELE DA SILVA CAMARGO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 1.933/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **DAIANA DE CARVALHO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.934/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ISABEL APARECIDA RODRIGUES BUENO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.935/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RILDO ROCHA DE MOURA JUNIOR** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.3

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.936, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 42.223, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.861, de 28 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **LARISSA MOORE BONELLO** para o cargo de Desenhista Projetista, Referência 18, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.936, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.937, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.861, de 28 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Desenhista Projetista;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 42.223, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ANA CAROLINA MERCADANTE** para o cargo de Desenhista Projetista, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.937, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.938, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 10 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas idosas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 44.629, de 2 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSE ROBERTO DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.308,73 (dois mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.938, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.942, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do
Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei
Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo
nº 41.016, de 13 de julho de 2023,

R E S O L V E:

A) Relatar o servidor **Rodney Marcelo da Silva**, nomeado
pela Portaria nº 847, de 20 de abril de 2018, para, sem prejuízo de seus vencimentos do
cargo de Assistente de Suprimentos, Referência 16, Grau “B”, Nível 1, prestar serviços na
Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº 681, de 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.943, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.578, de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 4.742, de 22 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 5.340, de 26 de maio de 2014, pela Lei nº 5.665, de 22 de março de 2016 e pela Lei nº 6.173, de 1º de abril de 2019; e, especialmente,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura solicitou a substituição do seu membro representante, por meio da CI eletrônica nº 124/2023-LOC43,

RESOLVE:

A) Substituir o Sr. **Filipe Pereira dos Santos** pelo Sr. **Lieger Rodrigo Cassamasso** como membro representante da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura** na **Comissão Consultiva e Deliberativa para o Funcionamento - CCDF**, criada pela Lei Municipal nº 4.578/2010 e alterações posteriores, e constituída pela Portaria nº 388, de 28 de fevereiro de 2019.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Clas.	Inscrição	Nome	Padrão	Secretaria
89	0212003280	MAURICIO GUZZELLI PONTES	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
93	0212003587	PAULO HENRIQUE IKEDA	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
94	0212000126	ALAN CARLOS FAVA	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
95	0212000698	CARLOS EDMAR DE CAMARGO PIRES	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2017**COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
13	0216000769	CLAUDIO BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR	16	A	1	MOBILIDADE URBANA

FISCAL DE SERVIÇOS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
8	0216000646	CARLOS ERNESTO ROWE	18	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TRATADOR DE ANIMAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
53	0216003682	RENATA CRISTINA SILVESTRINI REIS	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**TECNÓLOGO EM SANEAMENTO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
5	0227001742	FLAVIA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	49	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
114	17961	VICTOR HUGO MARQUES	16	A	1	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CANDIDATO IDOSO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
535	41034	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	9	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
318	35974	SANDRA REGINA PIRES	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
319	46693	LUCAS PEREIRA TORRES	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
320	26767	GUSTAVO ALVES DA COSTA	1	A	1	ESPORTE E LAZER
321	23864	ILDENICE DE MACEDO GOMES	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
322	284	DAIANA DE CARVALHO	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
323	45326	ISABEL APARECIDA RODRIGUES BUENO	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
394	15706	GISELE DA SILVA CAMARGO	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
401	8226	RILDO ROCHA DE MOURA JUNIOR	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

DESENHISTA PROJETISTA

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
2	26839	ANA CAROLINA MERCADANTE	18	A	1	URBANISMO

TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
14	2042	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JEREMIAS	17	A	1	EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019**MÉDICO PLANTONISTA DO SAMU**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	2874	RICARDO ALEXANDRE FARIA	73	A	1	SAÚDE

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 200/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.911/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA A GESTÃO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT) – TIPO II COMO ESTRATÉGIA DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO, REALIZANDO O ACOLHIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, AMBOS OS SEXOS, PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES, EGRESSOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO EM INSTITUIÇÕES HOSPITALARES PSIQUIÁTRICAS NOS TERMOS DA PORTARIA MS/GM 3088/2011.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/08/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 199/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.369/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/09/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 16 de agosto de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Pregão Eletrônico nº 141/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA UTILIZAÇÃO INTERNA NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES, encontra-se Suspensa.

Limeira, 16 de agosto de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado para apresentação no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, conforme ordem de sorteio homologada e publicada no jornal oficial do município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

OREDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	POP	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	DANRÔ DUO	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	15/09/2023
3	POP	DUPLA	PAULO TARCIO DA SILVA	RETRÔ	PAULO TARCIO DA SILVA 04770775873	48.683.096/0001-66	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	17/09/2023
4	SERTANEJO	BANDA	VINICIUS HENRIQUE FERREIRA	GUSTAVO HENRIQUE E MATHEUS – OS GÊMEOS DA VIOLA	VINICIUS HENRIQUE FERREIRA 22475874880	19.538.100/0001-02	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	16/09/2023
2	ROCK	TRIO	MITCHELL ASSIS	PESSOAS CINZAS NORMAIS	MITCHELL ASSIS 22602433802	14.918.757/0001-73	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	17/09/2023
2	MPB	TRIO	LARISSA FERNANDA FEOLA	SOUELA	LARISSA FERNANDA FEOLA 39527775876	31.053.538/0001-98	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	15/09/2023

1	FORRÓ	TRIO	LUCAS BARBOSA BAREL	FORRÓ TEMPERADO	LUCAS BARBOSA BAREL 29651627808	28.147.313/0001- 96	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	16/09/2023
1	TRIBUTO	TRIO	MARTA BELLÃO	THREETLES	M.BELLÃO	17.417.655/0001- 62	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	17/09/2023
1	TRIBUTO	BANDA	MARTA BELLÃO	CÁSSIAS EXTRAORDINÁRIAS	M.BELLÃO	17.417.655/0001- 62	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	16/09/2023

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EQUIPAMENTO PÚBLICO
PRACINHAS DA CULTURA
SANTA DULCE DOS POBRES

GRUPO GESTOR GESTÃO 2022/2023

Limeira, 15 de Agosto de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Gestores (as) do Equipamento Público Pracinhas da Cultura CEU GEADA -SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira,

A Coordenação do Equipamento Público PRACINHAS DA CULTURA Santa Dulce dos Pobres do Município de Limeira, Sra. Cleusa dos Santos, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a realização da Assembleia Geral, para a nova composição do grupo gestor, do Equipamento Público PRACINHAS DA CULTURA SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira - Gestão 2023/202 (**Decreto nº 320, de 20 de Setembro de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 24 de Setembro de 2021**), a ser realizada no dia **23 de Agosto de 2023 (quarta - feira)**, às 19h, de forma (PRESENCIAL) para cumprimento da pauta que segue:

- A) - Abertura, justificativa de ausências;
- B) - Aprovação da ata da reunião do mês de Julho;
- C) - Breve balanço das atividades realizadas gestão 2022/2023;
- D) - Escolha dos novos gestores 2023/2024;
- E) - Palavra livre do gestor;
- F) - Encerramento.

Atenciosamente,

Cleusa dos Santos
- Coordenadora -

EDITAL Nº 46 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações do IPTU/TSU referente ao lançamento do tributo e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços **desatualizados** junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP que deixaram de comparecer ao Setor de Rendas Imobiliárias ou recusaram o recebimento da notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração, a comparecerem no Setor de Rendas Imobiliárias, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal, após sua publicação: - 30 (trinta) dias para lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias; e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem no Departamento de Receita e Fiscalização/Setor de Rendas Imobiliárias (artigos 176º, 181º, 184º §4º, 202º § único, 204º e 213º da Lei nº 1890/1983 – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do **DÉBITO em Dívida Ativa** para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Dez dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretario Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES

Processo Administrativo: 14.000/2.020

Requerente: **ROLAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Inscrição Cadastral: 4037.029.000

Assunto: Cancelamento de IPTU 2020

EMENTA: Decreto nº 418/2.018 e Artigo 17 do Código Tributário Municipal. Processo Indeferido.

Processo Administrativo: 54.624/2.022 e Anexo 19.246/2.009

Requerente: **FRANCIELE PÓLIN**

Inscrição Cadastral: 4001.001.037, 4001.001.031, 4001.001.032, 4001.001.033, 4001.001.034, 4001.001.035 e 4001.001.036

Assunto: Solicita parecer quanto a possível lançamento cadastral em duplicidade

EMENTA: A área total na somatória das inscrições foi correta à época, não havendo duplicidade no lançamento. Através do processo de Auto de Conclusão de nº 620/2.021 foi realizada vistoria em 29/12/2.022 e os dados cadastrais foram revisados para o exercício de 2.023.

Processo Administrativo: 14.325/2.023

Requerente: **DÉRCIO DOS SANTOS JAMBAS**

Inscrição Cadastral: 0858.050.000

Assunto: Solicita emissão de carnê de IPTU e outras informações

EMENTA: Fator topografia e área de faixa não edificante ou APP (Lei Complementar 190/1.997, Artigos 7º, 8º e 11º). Pedido deferido parcialmente.

Processo Administrativo: 16.240/2.023

Requerente: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**

Inscrição Cadastral: 3214.042.000, 3214.042.001, 0966.003.000, 0966.003.001, 1151.017.000, 1151.017.001, 1004.002.000, 1004.002.001

Assunto: Revisão de IPTU

EMENTA: Cancelar subunidades (Código Tributário Municipal, Artigos 23º, 24º, 28º e 30º). Pedido deferido.

Processo Administrativo: 16.257/2.023

Requerente: **BRAZ DONIZETE DE OLIVEIRA**

Inscrição Cadastral: 2926.018.000

Assunto: Revisão de IPTU

EMENTA: Rever uso e tipo de construção (Lei Complementar 822/2.018, Artigo 1º, Anexo 1). Pedido deferido.

Processo Administrativo: 16.888/2.023

Requerente: **RENATO SANCHEZ CARDOSO**

Inscrição Cadastral: 5367.004.310

Assunto: Isenção do IPTU nos termos da Lei Complementar 842/2019 e 844/2019

EMENTA: Pedido deferido a partir do exercício de 2024.

Processo Administrativo: 26.540/2.023

Requerente: **ARLINDO JACON**

Inscrição Cadastral: 0499.031.000

Assunto: Revisão de IPTU

EMENTA: Fator de Estado de Conservação pela Idade de Construção (Lei Complementar 190/1.997 Artigo 4º), e Rever uso e tipo de construção (Lei Complementar 822/2.018, Artigo 1º, Anexo 1). Pedido não conhecido, protocolo feito fora do prazo. Código Tributário Municipal, Artigo 181º e Decreto de nº 10/2.023.

O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal

Eliminar os criadouros é a maneira mais eficaz de combater o mosquito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 42.994/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0005715-48.2014.8.26.0320 e nº 1000602-28.2016.8.26.0320, através das empresas DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 4.881,24 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) e FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.762,50 (Mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Limeira, 16 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 45.503/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 320012009006626-9/000000-000, através da empresa DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, pelo valor de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais).

Limeira, 16 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 45.512/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0005864-29.2023.8.26.0320, através da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 3.099,60 (Três mil e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Limeira, 16 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o requerente constante abaixo:

Secretaria de Urbanismo

Diretoria Licenciamento

Nome: **AILTON NASCIMENTO MOREIRA**

Processo: **20021/2022**

Em face ao despacho de fl 30 retro, fica a Solicitação de Reconsideração quanto ao Indeferimento da Impugnação do Auto de Infração nº 08/2022 **INDEFERIDA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dezesseis de Agosto de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS

EDITAL N.º 001/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO 1.º, 2.º e 3.º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP - RESOLUÇÃO N.º 03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, a fim de garantir a publicidade necessária, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, nos termos do item XII - DA ELEIÇÃO - Art. 61 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, os locais de votação, com o nome e endereço das escolas e indicação das seções eleitorais, para prosseguimento no processo de eleição e posse dos membros dos Conselhos Tutelares de Limeira, a saber:

ESCOLAS	ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES
<p>1."EMEIEF PRADA"</p> <p>Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro</p> <p>11 salas</p>	<p>1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 29ª; 30ª; 31ª; 32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 93ª; 94ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 105ª; 106ª; 107ª; 108ª; 109ª; 110ª; 111ª; 112ª; 113ª; 114ª; 115ª; 116ª; 117ª; 118ª; 147ª; 148ª; 149ª; 150ª; 151ª; 152ª; 153ª; 154ª; 155ª; 207ª; 208ª; 217ª; 218ª; 219ª; 223ª; 225ª; 229ª; 230ª; 234ª; 241ª; 242ª; 245ª; 247ª; 248ª; 259ª; 260ª; 268ª; 271ª; 273ª; 278ª; 279ª; 280ª; 283ª; 287ª; 288ª; 289ª; 292ª; 296ª; 298ª; 299ª; 300ª; 302ª; 303ª; 312ª; 313ª; 314ª; 321ª; 322ª; 325ª; 332ª; 334ª; 335ª; 337ª; 340ª; 343ª; 351ª; 354ª; 355ª; 356ª; 361ª; 365ª; 369ª; 379ª; 381ª; 393ª; 394ª; 395ª; 396ª; 397ª; 403ª; 407ª; 408ª; 409ª; 419ª; 420ª; 432ª; 453ª; 457ª; 702ª; 704ª e 705ª.</p>
<p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas"</p> <p>Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito</p> <p>6 salas</p>	<p>189ª; 190ª; 191ª; 192ª; 193ª; 194ª; 195ª; 196ª; 197ª; 243ª; 244ª; 251ª; 275ª; 282ª; 293ª; 315ª; 316ª; 333ª; 348ª; 372ª; 345ª; 373ª; 398ª; 406ª; 416ª; 455ª; 460ª e 703ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES</u>
<p style="text-align: center;">4. “EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA”</p> <p>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santana P. Piccinin.</p> <p style="text-align: center;">7 salas</p>	<p>172ª; 173ª; 174ª; 175ª; 176ª; 177ª; 178ª; 179ª; 272ª e 706ª.</p>
<p style="text-align: center;">5. “CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS”</p> <p>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</p> <p style="text-align: center;">8 salas</p>	<p>198ª; 199ª; 200ª; 201ª; 202ª; 203ª; 204ª; 205ª; 209ª; 210ª; 228ª; 236ª; 238ª; 250ª; 252ª; 257ª; 264ª; 265ª; 274ª; 277ª; 281ª; 284ª; 285ª; 286ª; 290ª; 291ª; 294ª; 297ª; 301ª; 304ª; 306ª; 309ª; 310ª; 311ª; 317ª; 318ª; 319ª; 324ª; 328ª; 329ª; 330ª; 331ª; 338ª; 339ª; 341ª; 342ª; 349ª; 350ª; 352ª; 353ª; 357ª; 358ª; 359ª; 366ª; 367ª; 371ª; 374ª; 375ª; 377ª; 378ª; 380ª; 382ª; 383ª; 385ª; 386ª; 387ª; 391ª; 392ª; 399ª; 400ª; 402ª; 404ª; 405ª; 411ª; 412ª; 415ª; 417ª; 418ª; 421ª; 422ª; 425ª; 426ª; 428ª; 431ª; 434ª; 438ª; 439ª; 440ª; 441ª; 444ª; 445ª; 447ª; 451ª; 452ª; 454ª; 456ª; 458ª; 461ª; 462ª; 701ª.</p>
<p style="text-align: center;">7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</p> <p>Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd Mercedes</p> <p style="text-align: center;">9 salas</p>	<p>68ª; 69ª; 70ª; 71ª; 72ª; 73ª; 74ª; 75ª; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 87ª; 88ª; 89ª; 90ª; 91ª; 92ª; 134ª; 135ª; 136ª; 137ª; 138ª; 139ª; 222ª; 239ª; 270ª; 276ª; 295ª; 305ª; 307ª; 308ª; 320ª; 323ª; 326ª; 327ª; 336ª; 344ª; 346ª; 347ª; 360ª; 362ª; 364ª; 368ª; 370ª; 376ª; 384ª; 388ª; 389ª; 390ª; 401ª; 410ª; 413ª; 414ª; 424ª; 427ª; 429ª; 430ª; 433ª; 435ª; 436ª; 437ª; 443ª; 446ª; 448ª; 449ª; 450ª e 459ª.</p>
<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</u>
<p style="text-align: center;">1. “EMEIEF PRADA”</p> <p>Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro</p> <p style="text-align: center;">11 salas</p>	<p>32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 70ª; 71ª; 124ª; 204ª; 205ª; 245ª; 255ª; 267ª; 272ª; 290ª; 296ª; 318ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas"</p> <p>Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito</p> <p>6 salas</p>	<p>49ª; 50ª; 51ª; 52ª; 53ª; 54ª; 55ª; 56ª; 57ª; 58ª; 59ª; 60ª; 61ª; 62ª; 63ª; 64ª; 65ª; 66ª; 67ª; 68ª; 69ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 110ª; 113ª; 117ª; 126ª; 127ª; 133ª; 138ª; 155ª; 158ª; 166ª; 176ª; 190ª; 203ª; 208ª; 209ª; 216ª; 217ª; 238ª; 242ª; 252ª; 262ª; 265ª; 268ª; 271ª; 282ª; 286ª; 293ª; 304ª; 309ª; 324ª; 328ª; 345ª; 357ª.</p>
<p>3."EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO"</p> <p>R: Srº. José Alberto Campanini, nº 675 - Jd. Roseira</p> <p>4 salas</p>	<p>82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 108ª; 115ª; 120ª; 136ª; 139ª; 141ª; 148ª; 154ª; 157ª; 162ª; 169ª; 170ª; 182ª; 185ª; 187ª; 195ª; 199ª; 200ª; 218ª; 219ª; 226ª; 227ª; 243ª; 247ª; 250ª; 259ª; 264ª; 269ª; 273ª; 278ª; 287ª; 289ª; 298ª; 300ª; 308ª; 310ª; 320ª; 321ª; 332ª; 336ª; 346ª; 356ª; 361ª.</p>
<p>4."EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA"</p> <p>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santina P. Piccinin.</p> <p>7 salas</p>	<p>72ª 73ª; 74ª; 75; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 80ª; 81ª; 90ª; 91ª; 92ª; 93ª; 94ª; 105ª; 107ª; 111ª; 116ª; 119ª; 121ª; 131ª; 132ª; 137ª; 143ª; 144ª; 145ª; 149ª; 152ª; 153ª; 159ª; 163ª; 165ª; 171ª; 175ª; 178ª; 180ª; 184ª; 186ª; 193ª; 201ª; 202ª; 206ª; 207ª; 210ª; 211ª; 220ª; 221ª; 222ª; 223ª; 228ª; 229ª; 240ª; 244ª; 248ª; 251ª; 253ª; 257ª; 258ª; 260ª; 266ª; 270ª; 276ª; 277ª; 281ª; 285ª; 288ª; 297ª; 299ª; 301ª; 303ª; 314ª; 315ª; 317ª; 323ª; 327ª; 331ª; 334ª; 335ª; 341ª; 343ª; 348ª; 354ª.</p>
<p>5. "CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS"</p> <p>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</p> <p>8 salas</p>	<p>261ª; 263ª; 307ª; 325ª; 338ª; 352ª; 360ª.</p>
<p><u>ESCOLAS</u></p>	<p><u>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</u></p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<p>6. “EMEIEF PROF. RAQUEL APARECIDA GONÇALVES FRANCESCHI”</p> <p>R: Sebastião Teixeira nº 200 – Resid. Rubi</p>	<p>87^a; 88^a; 89^a; 106^a; 109^a; 114^a; 118^a; 122^a; 128^a; 130^a; 140^a; 147^a 150^a; 156^a; 161^a; 167^a; 168^a; 173^a; 179^a; 183^a; 191^a; 192^a; 194^a; 197^a; 198^a; 212^a; 213^a; 224^a; 225^a; 230^a; 231^a; 241^a; 254^a; 256^a; 274^a; 275^a; 279^a; 283^a; 284^a; 294^a; 295^a; 305^a; 311^a; 312^a; 313^a; 319^a; 322^a; 329^a; 330^a; 333^a; 337^a; 339^a; 340^a; 344^a; 347^a; 349; 350^a; 351^a; 353^a; 355^a; 358^a; 359^a;</p>
<p>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</p> <p>Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd. Mercedes</p> <p>9 salas</p>	<p>1^a; 2^a; 3^a; 4^a; 5^a; 6^a; 7^a; 8^a; 9^a; 10^a; 11^a; 12^a; 13^a; 14^a; 15^a; 16^a; 17^a; 18^a; 19^a; 20^a; 21^a; 22^a; 23^a; 24^a; 25^a; 26^a; 27^a; 28^a; 29^a; 30^a; 31^a; 40^a; 41^a; 42^a; 43^a; 44^a; 45^a; 46^a; 47^a; 48^a; 112^a; 123^a; 125^a; 129^a; 134^a; 135^a; 142^a; 146^a; 151^a; 160^a; 164^a; 172^a; 174^a; 177^a; 181^a; 188^a; 189^a; 196^a; 214^a; 215^a; 232^a; 233^a; 234^a; 235^a; 236^a; 237^a; 239^a; 246^a; 249^a; 280^a; 291^a; 292^a; 302^a; 306^a; 326^a; 342^a.</p>

De acordo com a Resolução n.º 03/2023 - Edital n.º 001/2023, a **Campanha Eleitoral** compreenderá o período de **17/08/2023 até a meia-noite do dia 30/09/2023**, devendo o candidato seguir as orientações descritas na Resolução 09/2023 - CMDCA, em publicada em 11/07/2023, no Jornal Oficial do Município de Limeira.

Caso sejam identificadas práticas irregulares e em desacordo com as regras previstas nas Resoluções acima indicadas, durante o período de Campanha Eleitoral, denúncias poderão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral, conforme previsto no artigo 4º da Resolução 09/2023 - CMDCA, devendo serem apresentadas por escrito e instruídas por provas documentais, entregues na Casa dos Conselhos, instalado na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, no horário compreendido entre 09h às 11h e das 13h às 16h.

A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 8hs às 17hs.

Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do Município de Limeira considerados(as) aptos(as) pela Justiça Eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido por aquela. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

Para votar, o eleitor deverá se apresentar, na data e horário acima definidos, na escola pertinente, de acordo com sua zona e seção eleitoral – conforme tabela acima indicada, devendo, impreterivelmente, constar o seu nome na lista oficial de eleitores de votação, apresentando, obrigatoriamente, à Mesa Receptora de Votos, um **documento oficial de identificação com foto**, acompanhado do **título de eleitor**, sendo **aceito também e-Título**, da Justiça Eleitoral.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente do CMDCA

Andréa Esteves Rodvalho
1ª Vice Presidente do CMDCA

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2023
EDITAL Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA, no cumprindo das atribuições legais, retifica o artigo Art. 53, §2º, da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 01/2023 (Regulamento do Processo de Eleição e Posse dos Eleitos para Compôr o 1º, 2º e 3º Conselhos Tutelares de Limeira/SP), que passa a vigorar com os termos abaixo:

“Art. 53. (...)

(...)

§2º A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae, bem como os locais de votação, com o nome e endereço das escolas e indicação das seções eleitorais.

(...)”

Todas as demais disposições do referido Edital e em suas retificações permanecem válidas e devem ser cumpridas pelos candidatos ao pleito.

Limeira/SP, 16 de agosto de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti

Andrea Esteves Rodovalh

Presidente

1ª Vice Presidente

1

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP
Telefone (19) 34046133

COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira, INFORMA que a partir do dia **1º de setembro** do corrente ano iniciará as publicações do Poder Legislativo, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, instituído pela Resolução nº 855/23, de 29 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Instituído pela Resolução nº 855/23, de vinte e nove de junho de 2023



CONVOCAÇÃO Nº 03/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DIA 25 DE AGOSTO DE 2023.
SEXTA-FEIRA – 16H30

A Presidência do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 13.460/2017 e o Ato da Mesa nº 14/2020 **CONVOCA** os Senhores Membros do Conselho para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que se realizará em **25 de agosto do corrente ano, sexta-feira, às 16h30**, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta. A reunião será realizada presencialmente na sede do Legislativo, situado à Rua Pedro Zaccaria, 70.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

HAMILTON FERNANDO DE MELLO
Presidente do Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DIA 25 DE AGOSTO DE 2023.
SEXTA-FEIRA – 16H30

- I. Eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa;
- II. Apreciação dos relatórios da Ouvidoria e do SIC;
- III. Apreciação da pesquisa de satisfação do usuário;
- IV. Relatório do 2º trimestre;
- V. Assuntos Gerais;

PORTARIA Nº 1.949, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. **Filipe Pereira dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.818, de 24 de outubro de 2022, para, sem prejuízo de sua situação de servidor efetivo no cargo de Assessor Administrativo, exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela “A”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referências DAS 4, que equivale R\$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do
mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 205, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 148, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 42.478, de 25 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida ao BANCO SANTANDER BRASIL S.A., a utilização de uma área que totaliza 149,83m² (cento e quarenta e nove metros quadrados e oitenta e três centímetros) para a instalação no Paço Municipal Waldemar Mattos Silveira, situado na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, Limeira/SP, do Posto de Atendimento Bancário (PAB), conforme croqui, Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação anexos ao Processo Administrativo nº 23.476/2022.

Parágrafo único. A área descrita no “caput” deste artigo deverá ser utilizada pelo permissionário única e exclusivamente para a instalação do Posto de Atendimento Bancário (PAB)

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada a título oneroso de uso, a partir da publicação deste Decreto, o equivalente à R\$ 4.716,48 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), juntamente com tributos e/ou contribuição de qualquer natureza, bem como tarifas, que deverá ser efetuado até o dia 10(dez) do mês subsequente à instalação do PAB, e posteriormente a cada 30 dias, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira ou mediante crédito bancário.

Art. 3º As despesas decorrentes da instalação e serviços serão de exclusiva responsabilidade da permissionária, sem quaisquer ônus ou encargos à Municipalidade de Limeira, incluindo a instalação e manutenção de redes telefônicas, de energia elétrica, água, esgoto, etc., bem como decorrentes da execução do projeto, que deverá ser submetido à aprovação prévia da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 4º A presente permissão é feita por prazo determinado, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo, de forma unilateral, por conveniência ou oportunidade da Administração Municipal, sem ônus daí decorrente.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no artigo 4º deste Decreto, deverá a Permissionária deixar completamente desocupada a área permitida, a partir do prazo estabelecido na notificação administrativa expedida pela Permitente.

DECRETO Nº 205, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

fl. 2

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete